



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 278 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir o Diretor de Administração e Planejamento, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, por afastamento do titular, para participação em capacitação.

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
EDNALDO DE ARAÚJO PEREIRA – Matric. SIAPE 1106177	REINALDO DE SOUZA DANTAS - Matric. SIAPE 1652642	04/12/2017 A 08/12/2017

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**FABIANO DE ALMEIDA MARINHO**  
Diretor Geral

Recebido na D.G.P.  
Em 06/12/2017  
AS \_\_\_\_\_ h  
  
IF Sertão Pernambuco

Entusado via E-mail  
em 07/12/2017